



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2013

Quarto Termo Aditivo ao contrato 039/2013 entre a Prefeitura de Dilermando de Aguiar e empresa SUL MAGNA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR – RS, localizada a Avenida Ibicuí, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 01.609.404/0001-40, representado neste ato pelo seu prefeito, Sr. José Claiton Sauzem Ilha, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Dilermando de Aguiar doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SUL MAGNA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, sediada a Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann, nº 720, Bairro Arroio Grande – Santa Cruz do Sul- RS, CEP 96840-010, CNPJ 13.578.728/0001-47, representada pelo Sr. DANIEL CREMONESE FERRARI, brasileiro, residente em Santa Cruz do Sul – RS, CPF 012.704.910-08, doravante denominado CONTRATADO, por este instrumento, e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do contrato será de R\$ 22.489,20 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos, pagos de forma mensal no valor de R\$ 1.874,10 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Dilermando de Aguiar, 01 de janeiro de 2017.


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal


Daniel Cremonese Ferrari
CONTRATADO

PUBLICADO NO MURAL

de ____/____/____ a ____/____/____

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.